

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor
João Otávio Bastos Junqueira”

(autoria: Ver. Gerson Araújo)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito* ao Excelentíssimo Senhor **João Otávio Bastos Junqueira, Reitor da UNIFEOB**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, principalmente na área educacional.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrá por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias de novembro de dois mil e quinze (18.11.2015).